



PORTARIA Nº 197/2018

“Exonera Gari”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Vanderlei Luís Bicigo Barichello**, das funções de Gari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 01 de junho de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração